

PORTARIA N.º 667, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 175/2017, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Ajudante Administrativo, que desenvolvam, Assessoramento Administrativo Nível Médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, Tabela I da referida lei;


RESOLVE:


Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 819,31 (oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos) conforme Anexo IV, da Lei Complementar n° 175/2017, a servidora concursada **EMANUELA DE OLIVEIRA BROZOSKI**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.